

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1154.2016/DPE-RO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral em substituição, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade de nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, nomeado pela Portaria nº 754/2015-GAB/DPE, de 17 de julho de 2015, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001.1154.2016/DPE-RO, nos termos das Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016/CPCL/DPE/RO, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de 130 (cento e trinta) monitores, com garantia on site e assistência técnica, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: LA7 SERVICOS EIRELI – EPP	CNPJ: 06.283.761/0001-84
Endereço: Rua Prados, 728, bairro Carlos Prates, CEP 30.710-602, Belo Horizonte/MG.	
E-mail: licitacoesmg@gmail.com	Fone: (31) 3324-2900
Representante: Luiz Fernando Leal Abreu	RG: MG-1.857.516 CPF: 280.206.776-15

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MONITOR DE VÍDEO Tela mínima: Tela de matriz ativa LED de 19,5" (dezenove e meio polegadas) ou superior, com configuração via OSD (On-Screen Display); Entrada de sinal: No mínimo 02 (duas) interfaces de entrada de sinal de vídeo, sendo uma analógica VGA (DB15) e uma digital DVI-D (digital) e/ou DisplayPort e/ou HDMI; Resolução: 1600 x 900 @ 60Hz; Contraste: Relação de contraste de 1000:1 ou superior; Deverá possuir suporte para ajuste de altura do tipo "tilt" com no mínimo 20º graus de inclinação para trás, ajuste de altura para no mínimo 10cm, rotação em pivot, que permita o monitor ficar no modo retrato ou no modo paisagem, deverá ter furação traseira compatível com o padrão Vesa 75 ou Vesa 100; Taxa de proporção: 16:9 (Widescreen); Ajustes de imagem desejáveis: Brilho, Contraste, Auto-ajuste, Reset (geometria/cor), regulagem de inclinação de tela; Ângulo de visão: No mínimo 170º horizontal e 160º vertical; Número de cores: Suporte a 16 milhões de cores; Brilho: Igual ou superior a 250 cd/m² (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado); Pixel pitch: Mínimo de 0,233 mm; Tempo de resposta: Igual ou inferior a 8 ms (oito milissegundos); Controles manuais: Auto, sobe, desce, menu, liga/desliga e led indicador de funcionamento; Fonte: Interna, bivolt e automática 110–240VAC (±10%) - 50/60 Hz; Consumo: igual ou inferior a 39 Watts (máximo) e 1 Watts (em espera); Normas / Segurança / Certificações: Toda documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento deve ser em português PT-BR; Deverá ser comprovada à FCC, CE, TCO ou equivalentes; Certificação EPA Energy Star 5.0 ou Certificação EPEAT na categoria Gold; Certificação de compatibilidade com a norma IEC 61000 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente; Atender a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental; Compatibilidade: Windows e Linux; Cabos: Cabo de alimentação com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136), cabos padrão VGA (DB15) e/ou DVI-D (digital) e/ou DisplayPort e/ou HDMI; Cor predominante: Cor preto.	Und	130	LG 20M35PD-B/M	510,00	66.300,00
					TOTAL	66.300,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 016/2017/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência nº 057/2016 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, 31 de maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral em substituição